

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº , DE 2024

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública para debater os 25 anos de aplicação da Lei nº 9.796/99 – Lei Hauly, que estabeleceu a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados:

- A) Representante do Ministério da Previdência Social;
- B) Representante do Tribunal de Contas da União;
- C) Representante do Conselho Nacional de Previdência Social;
- D) Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS.

JUSTIFICAÇÃO

Projeto de Lei de minha autoria se transformou na Lei nº 9.796, de 1999, conhecida com Lei Hauly, que estabeleceu a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos



* C D 2 4 9 0 4 2 6 8 5 4 0 0 *

casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Foi somente com a vigência da referida Lei que o RGPS e os RPPS puderam efetivamente se compensar reciprocamente, tempo e contribuições, para fins de aposentadoria dos seus segurados, apesar da Constituição Federal prever, desde sua edição original em 1988, a compensação financeira entre diferentes regimes previdenciários, interiorizado na norma da Contagem Recíproca.

Nestes 25 anos de promulgação da Lei, é importante efetuar um balanço da aplicação efetiva da Lei, bem como o funcionamento do sistema de compensação implementado.

Neste sentido é de suma importância a realização de audiência pública para debater o tema.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, março de 2024.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY

PODEMOS-PR



* C D 2 4 9 0 4 2 6 8 5 4 0 0 *